



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 143 de 01 de agosto de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.005985/2014-04,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **MARIA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS**, conforme decisão judicial proferida pelo 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, nos autos do processo n.º 0020765-71.2010.4.02.5101, na qualidade de companheira do ex-servidor **IZAHUUR PEREIRA DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 0385883, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 15.04.1999, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "C" da Lei n.º 8.112/1990, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13